

## Proteção facial obrigatória a partir dos 5 anos de idade em:



- Todos os locais públicos
  - Inclusive ruas, calçadas e parques
- Estabelecimentos comerciais
  - Inclusive funcionários e clientes

## Proteção facial pode ser:

- Máscara
- Lenço
- Bandana
- Feita com uma camiseta

Para mais informações, acesse www.cambridgema.gov/facemask